



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 004/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 04/2023.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã

Organização: **Associação Pão Nosso APN – SCFV**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (6 a 15 anos)

Período de execução: de março de 2024 a fevereiro de 2025

Número de vagas: 415

Valor de referência por usuário: R\$ 160,00

Valor global: R\$ 796.800,00 pago em 10 parcelas (R\$ 79.680,00)

Em reuniões realizadas de 24/01/2024 a 31/01/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 04/2023 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	00
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e	Grau pleno de atendimento: 4 pontos	00

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP
CEP 12.282-400 / Tel. (12) 3655-6191 – diretoria.vigilancia@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

objeto em condições satisfatório	alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	00
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	02
TOTAL DE PONTOS			10

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Consta
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Falta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Falta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Falta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Falta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Consta
9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Falta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Falta

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP
CEP 12.282-400 / Tel. (12) 3655-6191 – diretoria.vigilancia@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Falta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Consta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Consta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Consta

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Falta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Falta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Falta

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, em que a Comissão identificou os seguintes apontamentos:

- A OSC entregou apenas 01 via impressa, faltando ter apresentado mais 01 via;
- O Plano de Trabalho: modelo divergente ao disponibilizado no Edital;

Pág. 09 – Item 8.1 Metodologia/Operacionalização: SCFV com 415 vagas desenvolvido com dois grupos, composto por 50 participantes cada. Quantidade a ser atendida, divergente do total de vagas;

Pág. 24 – Cronograma Anual de Atividades: início em janeiro, sendo que o correto seria março;

Pág. 82 – Item 8.9 Avaliação das Atividades: sem as Metas (pág. 86), pois só possuíam indicadores e meios de verificação, que deveriam conter até três metas numéricas (unidades, %), e constavam oito;

Pág. 88 – Item 11 RH: apresentar Relação Nominal dos funcionários;

Pág. 89 – Valores divergentes: mensal e anual;

Pág. 90 – Cronograma de Desembolso: não foram especificados os itens e sem apresentação dos 03 orçamentos;

Pág. 95 – Sem a assinatura do técnico;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Comprovante de Endereço: a OSC apresentou endereço divergente, sem o da Matriz e das unidades no município de Caçapava;
- Declaração Mod. 3: a OSC mencionou “Emenda e Fomento” erroneamente, sendo que o correto seria Chamamento Público e Colaboração;
- Assim como, a falta de entrega de diversas certidões e declarações, conforme o quadro acima.

Considerando os apontamentos citados e a solicitação da OSC em tela, de gerir o total de vagas ofertadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (6 a 15 anos), a Comissão não identificou a viabilidade de conveniar com a OSC, e definiu por selecionar as demais Organizações que já realizam o Serviço no município, não havendo prejuízos para o público-alvo.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 02 a 06 de fevereiro das 9h00 às 15h00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 31 de janeiro de 2024.

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	Exoneração 11/01/2024
Letícia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	Ausente
Rosângela Leite	Férias
Thaís Dias Leite	

